



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

EDITAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA,
PARA INDICAÇÃO DE JULGADOS, PERANTE O TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO.**

AVISO, com prazo de 10 (dez) dias para ciência de qualquer interessado, na forma abaixo:

A MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

AVISA,

a quem interessar possa, que o Instituto de Estudos Marítimos – IEM, com sede na Rua Padre João Manuel nº 808, 6º andar, São Paulo/SP, nos termos do [Ato TST.GP.N.º 421/99](#), alterado pelo [Ato TST.GP.N.º 145/2007](#) e pelo [Ato TST.GP.651/2009](#), solicitou o registro como repositório autorizado de jurisprudência, para indicação de julgados, perante este Tribunal, do periódico denominado Revista Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário, registrado sob o número ISSN 2236-5338, na forma impressa e digital.

Brasília-DF, 17 de junho de 2024.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes
Normativos

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.